
CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO

CURSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES – 2025

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL DE ATUALIZAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP - Regular - Anual

Coordenação Geral: Jaime Lopes da Mota Oliveira

Publicado em 20 de maio de 2025.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), torna públicos o cronograma e as normas para a seleção de candidatos ao Curso Tratamento de Água e Efluentes (2025), de Qualificação Profissional em nível de Atualização.

1. OBJETIVOS DO CURSO

Este curso irá mostrar a função e o detalhamento de cada tecnologia que possa ser utilizada no tratamento de água e esgotos assim como os desafios na escolha e implantação dessas tecnologias. Vai elucidar a importância do tratamento adequado da água evitando a disseminação de doenças de veiculação hídrica (DRSAI), bem como do tratamento de esgotos evitando o impacto negativo nos recursos hídricos. Por fim, será feita uma reflexão da necessidade de implantação dessas tecnologias como uma importante ferramenta de promoção da saúde.

2. PERFIL DO CANDIDATO

O curso se destina aos candidatos graduados em qualquer área atuantes em saneamento especificamente atuando nos processos de tratamento de água e esgoto; profissionais das Companhias de Saneamento; alunos de pós-graduação em áreas afins; operadores de estações de tratamento desde que tenham concluído curso de graduação.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O tratamento de água e de esgotos são ainda dois desafios brasileiros. Enquanto a água já é distribuída para 95% da população, somente 30% dos esgotos gerados são tratados. Esta matemática é difícil de ser fechada, uma vez que esses esgotos são despejados diretamente nos mananciais que são utilizados para abastecimento público. Em paralelo a isso, as tecnologias antes utilizadas para o tratamento de água para fins industriais podem ser hoje utilizadas no tratamento de água e esgotos, mas o uso ou não dessas técnicas ainda é pautado nas questões econômicas ou invés da observação ambiental e na saúde das populações. Vale destacar que somente enfrentando este desafio será possível atingir a meta da agenda 2030 em relação ao objetivo para o desenvolvimento sustentável (ODS) número 6 que consiste em “Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos”.

Este curso vai apresentar algumas das alternativas tecnológicas mais adotadas para o tratamento de água e de esgotos. Os processos físico-químicos como floculação, membranas e carvão ativado, oxidativos avançados como UV/peróxido, Fenton e biológico como Lagoas, Lodos Ativados e Reatores Anaeróbios serão abordados neste curso. Algumas alternativas avançadas e combinadas também serão discutidas.

4. REGIME E DURAÇÃO

O curso tem carga horária total de 67 (sessenta e sete) horas.

O curso será ministrado de forma remota todas as quintas-feiras, no horário das 13h às 16h30.

Início: 7/8/2025
Término: 18/12/2025

O cronograma deste curso está disponível no **Anexo I**.

5. VAGAS

5.1 O número máximo de vagas disponíveis para esta Chamada é de 30 (trinta) vagas.

5.2. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares.

Ressalta-se que a Coordenação do curso não se obriga a preencher todas as vagas

6. INSCRIÇÃO

De 20/5 a 25/6/2025

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGALS conforme subitem 6.1, e, posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 6.2.

A inscrição na Plataforma SIGALS e o envio da documentação de inscrição, via correio eletrônico, deverão ser efetuadas impreterivelmente **até às 16h** (horário de Brasília) do dia **25/6/2025**.

Antes de realizar a inscrição On line e iniciar este Processo Seletivo, o candidato deverá conhecer todas as regras contidas nesta Chamada e certificar-se de efetivamente preencher todos os requisitos exigidos sob pena de exclusão do Certame.

6.1. Procedimentos para inscrição

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) > Inscrição > Modalidade: Presencial > Categoria: Atualização > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Curso > Tratamento de Água e Efluentes.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível na Plataforma e para tanto, deve observar as instruções a seguir. Vale ressaltar que somente com o navegador Internet Explorer é possível o acesso à Plataforma SIGA.

Clicar em “INSCRIÇÃO”, localizada na coluna à esquerda, depois em Modalidade: Presencial > Categoria: Atualização > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Curso > Tratamento de Água e Efluentes. A Chamada para Seleção do Curso encontra-se na coluna “CHAMADA PÚBLICA”. Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul “INICIAR INSCRIÇÃO”. Na tela referente ao início da inscrição, o candidato deverá selecionar “ENSP – CURSO ESCOLHIDO”.

A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos exigidos no item 6.2. Não será admitido o envio de documentos de inscrição por outros meios.

Para completar o processo de inscrição nesta seleção, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e anexar os documentos relacionados no subitem 6.2 digitalizados no Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB.

Toda documentação exigida e descrita abaixo, bem como o Formulário Eletrônico de Inscrição deve ser enviada através do link

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

Observações:

1. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.
2. Inscrições com documentação **incompleta e ilegíveis não serão aceitas**.
3. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.

6.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a) Formulário Eletrônico de Inscrição. Deverá ser enviado o formulário completo, extraído da Plataforma SIGA, no formato PDF;
- b) Curriculum vitae atualizado;
- c) Carta de Intenção elaborada pelo candidato em papel formato A4, onde o candidato terá que descrever, de forma objetiva e breve, as razões e motivações do candidato para fazer o curso. É desejável que essas motivações estejam relacionadas à sua atividade profissional;
- d) Carta de Liberação emitida pela instituição de trabalho de origem quando o candidato possuir algum vínculo institucional e/ou empregatício. Esta carta deverá estar assinada pelo dirigente e/ou responsável da instituição e/ou responsável institucional direto do candidato, declarando ciência e concordância quanto a sua participação nas atividades síncronas (dias e horários) do curso.

No caso de não possuir vínculo, o candidato deverá informar, por escrito, através de uma carta, que estará disponível nos dias e horários do curso.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será cobrada taxa de inscrição.
2. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.
3. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.

6.2. Homologação das inscrições

- a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos;
- b) **É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada;**
- c) No dia **1/7/2025** será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) a relação preliminar dos candidatos cujas inscrições foram homologadas e não, com o motivo da não homologação;
- d) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica pelo e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br nos dias **1 e 2/7/2025**.

6.3. Recurso Relativo à Homologação de Inscrição

Os candidatos que desejarem entrar com recurso a homologação de inscrição deverá fazê-lo nos dias **1 e 2/7/2025**, até às 16h, através do e-mail recurso.ensp@fiocruz.br.

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas, a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada, **Anexo II**.

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **4/7/2025**, após às 14h. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

7. SELEÇÃO E RESULTADO

A seleção, de caráter eliminatório e classificatório será realizada no período de **7 a 11/7/2025**.

7.1. Será realizada pela Comissão de Seleção, definida pela Coordenação do curso e consistirá na análise do Curriculum Vitae, Carta de Intenção e na Carta de Liberação.

7.2. Critérios de Seleção

7.2.1. *Análise do Curriculum Vitae:*

- a) Vinculação de trabalho do candidato com instituições atuantes nas áreas de saneamento e/ou do meio ambiente (pontuação máxima: 03 pontos);
- b) Tempo de atuação nas áreas de saneamento e/ou do meio ambiente (pontuação máxima: 03 pontos; 1 ponto a cada ano).

7.2.2. *Análise da Carta de Intenção* (pontuação máxima: 4,0 pontos);

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	VALOR
1. Argumentação	1,0
2. Encadeamento e articulação de ideias	1,0
3. Clareza de objetivos	1,0
4. Expectativas quanto ao curso	1,0
Total de pontos	4,0

7.2.3. Carta de Liberação nos casos em que o candidato possui vínculo institucional e/ou empregatício ou no caso de não possuir vínculo, informar, por escrito, através de uma carta de próprio punho, informando disponibilidade nos dias e horários do curso (**eliminatória**).

7.3. O resultado da seleção, será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) no dia **14/7/2025**.

7.4. Recurso relativo ao Resultado da Seleção

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da seleção, deverão fazê-lo nos dias **14 e 15/7/2025** até às 16h, pelo e-mail recurso.ensp@fiocruz.br.

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada (**Anexo II**).

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **18/7/2025**, após às 14h.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Banca de Seleção em relação ao recurso.

7.5. O Resultado Final da Seleção será publicado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **18/7/2025**.

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação. Será divulgada somente a relação dos aprovados e dos candidatos suplentes que conformarão a lista de espera.

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: 1º maior tempo de atuação na área profissional; 2º maior pontuação na carta de intenção; 3º candidato com maior idade.

O preenchimento total das vagas ofertadas poderá não ocorrer.

9. MATRÍCULA

Período de **21 a 24/7/2025** (até às 16h, horário de Brasília)

O candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula, conforme informado no subitem 9.1, seguindo as orientações constantes do documento Procedimentos de Matrícula, a ser divulgado na Plataforma SIGA juntamente com o Resultado Final. A documentação deverá ser enviada acessando o link abaixo

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **24/7/2025**, até às 16h será considerado desistente. Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o SECA entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados por ordem de classificação nos dias **28 e 29/7/2025**. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente nos dias **30 e 31/7/2025** através do e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br.

Será divulgada no dia **4/8/2025** a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

9.1. Documentos exigidos para a matrícula:

- a) Diploma de graduação (frente e verso) no formato A4, digitalizado, ou declaração de conclusão de curso, com validade de 01 (um) ano, informando data de colação de grau, **já realizada**, emitida pela Instituição do candidato. No caso de candidato brasileiro que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar fotocópia de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- b) Documento de Identificação (documento que conste o campo naturalidade - frente e verso no mesmo arquivo). Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis;
- c) CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (um arquivo);
- d) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma e ao RG apresentado (um arquivo);
- f) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados;
- h) Termo de Autorização;
- i) Termo de Cessão de Uso de Voz e Imagem.

Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 10.1, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula **NÃO** será efetivada e o candidato será eliminado.

Observações:

- As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.

- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

10. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

10.1. A ENSP não oferece bolsas de estudo;

10.2. A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

11. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado através da plataforma digital Zoom, cujo link de acesso será encaminhado aos alunos previamente.

12. TITULAÇÃO

12.1. A ENSP outorgará certificado de Curso de Qualificação Profissional em nível de Atualização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP.

12.2. A certificação e/ou a emissão da declaração de conclusão no curso estão condicionadas ao cumprimento do envio da documentação física de matrícula.

13. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA CHAMADA DE SELEÇÃO

13.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato reconhecerá sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

14. PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. Os procedimentos de tratamento de dados pessoais solicitados durante a realização deste processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, no caso, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto nesta Chamada.

14.2. Sobre os tratamentos de dados pessoais realizados em virtude deste processo seletivo, a Fiocruz atuará como Controladora, considerando as disposições legais aplicáveis, conforme descrito a seguir:

Execução de Contrato (incluindo procedimentos preliminares) – artigo 7º, V, LGPD (considerando que a seleção é procedimento preliminar para a formação da relação de prestação de serviços acadêmicos), Cumprimento de Obrigação Legal – artigos 7º, II e 11, II “a”, LGPD (considerando que, sem prejuízo de e em atendimento a outros regulamentos e legislações do Ministério da Educação que tratam do tema de processos seletivos, a constituição, em seu artigo 207, caput, estabelece a autonomia didático-científica e administrativa às Instituições de Ensino Superior, inclusive para a definição de aspectos de ingresso e seleção, como a Lei nº 9.394/1996 fixa, no artigo 44, I, II e III, a obrigação de realização de Processo Seletivo ou procedimento de avaliação para ingresso em cursos regulares de Graduação e Pós Graduação). Garantia de prevenção a fraudes – artigo 11, II, “g”, LGPD (considerando que a lisura do Processo Seletivo precisa ser garantida); e Consentimento – artigos artigo 7º, I e 11, I, LGPD (quando este for exigível mediante Termo de Consentimento ou instrumento similar).

14.3. Fiocruz poderá contratar operadores de dados pessoais, por exemplo, prestadores de serviços e fornecedores de ferramentas de software, para fins de organizar, executar e documentar o processo seletivo, devendo tal ação ser sempre amparada por base legal válida para efetuar o tratamento de dados pessoais considerando a finalidade de desenvolvimento do Processo Seletivo.

14.4. Para fins deste Processo Seletivo, todos os documentos entregues/compartilhados serão considerados documentos que podem revelar informações sobre o titular, sendo sempre tratados como se contivessem dados pessoais.

14.5. O tratamento de foto, vídeo, imagem e/ou gravações de áudio colhidas durante a realização das etapas de seleção, será realizado por plataformas específicas da Fiocruz ou de terceiros, com as quais poderá existir o compartilhamento de dados solicitados ao candidato para viabilizar a realização do processo seletivo, observadas as bases legais apresentadas neste documento para esta operação. As ferramentas serão oportunamente apresentadas ao(a) candidato(a) no momento da realização das etapas de seleção e poderão conter os seus próprios Termos de Uso ou Políticas de Privacidade, cabendo ao(a) candidato(a) aderir às mesmas como condição para seguir no processo seletivo.

14.6. Para todos os fins, todos os dados pessoais publicados em plataforma em que se elaboram perfis acadêmicos, (por exemplo, Plataforma Lattes, ORCID, etc.), serão consideradas como tornadas públicas pelo titular de dados e podem ser consultadas no decorrer do processo seletivo, quando couber.

14.7. A Fiocruz garantirá o exercício dos direitos assegurados pela Lei 13.853/18 (LGPD), exclusivamente pelo canal disponível lgpd@fiocruz.br. Os demais documentos, ações de conformidade e Políticas da Fiocruz sobre proteção de dados pessoais que estejam públicos poderão ser acessadas pelo candidato no link <https://portal.fiocruz.br/lei-geral-de-protecao-de-dados- pessoais- lgpd>.

14.8. A Fiocruz tomará medidas sistêmicas e administrativas razoáveis e compatíveis com os riscos para garantir a segurança das informações pessoais contra interferência, uso indevido, perda, acesso não autorizado, destruição ou divulgação.

Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão eliminados dos sistemas da Fiocruz mediante requisição procedente do(a) mesmo(a), ou quando estes não forem mais necessários para as finalizadas da presente Chamada, salvo se houver qualquer base legal para a sua manutenção, conforme estipula a LGPD na Seção IV do seu Capítulo II.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no Portal de ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGALS (sigals.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderá haver retificações;

15.2. O cronograma, desde o lançamento da Chamada até o início do curso, está disponível no **Anexo III**;

15.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

15.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

15.5. Será eliminado o candidato que não anexar a documentação exigida para o processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não anexar a documentação exigida no ato da matrícula;

15.6. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente na Chamada;

15.7. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

15.8. Serão autorizadas matrículas simultâneas em dois cursos de Qualificação Profissional desde que não ocorram horários sobrepostos;

15.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros nesta Chamada e em qualquer publicação

relativa a este processo seletivo;

15.10. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica, lembrando que, os documentos enviados no período de inscrição não terão validade para matrícula;

15.11. A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;

15.12. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

15.13. Caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br

16. INFORMAÇÕES

A comunicação se dará, exclusivamente, por e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br ou pelo telefone (21) 2598-2315/2318/2445.

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES – 2025

ANEXO I – CRONOGRAMA DO CURSO

AULAS	DIAS	HORÁRIO	TEMAS	PROFESSORES
1	07/08	13:00 às 16:30	Aspectos gerais sobre captação e distribuição de água	Jaime L. M. Oliveira
2	14/08	13:00 às 16:30	Noções de coagulação, floculação e decantação	Jaime L. M. Oliveira
3	21/08	13:00 às 16:30	Coagulação e floculação: aplicações práticas	Diego M. Veneu
4	28/08	13:00 às 16:30	Carvão ativado	Barbara C. Pereira
5	04/09	13:00 às 16:30	Processos oxidativos avançados	Enrico M. Saggiaro
6	11/09	13:00 às 16:30	Filtração	Jaime L. M. Oliveira
7	18/09	13:00 às 16:30	Membranas	Jaime L. M. Oliveira
8	25/09	13:00 às 16:30	Aspectos gerais sobre esgotamento sanitário	Jaime L. M. Oliveira
9	02/10	13:00 às 16:30	Metabolismos e noções de cinética de processos biológicos	Jaime L. M. Oliveira
10	09/10	13:00 às 16:30	Aspectos gerais sobre sistemas lagunares e plantados	Jaime L. M. Oliveira
11	16/10	13:00 às 16:30	Lagoas: aplicações práticas	Alexandre L. Nascentes
12	23/10	13:00 às 16:30	Wetland: aplicações práticas	Tatsu Shubo
13	30/10	13:00 às 16:30	Filtro biológico percolador	Jaime L. M. Oliveira
14	06/11	13:00 às 16:30	Processos anaeróbios	Jaime L. M. Oliveira
15	13/11	13:00 às 16:30	Processos anaeróbios	Jaime L. M. Oliveira
16	27/11	13:00 às 16:30	Lodos ativados	Jaime L. M. Oliveira
17	04/12	13:00 às 16:30	Lodos ativados	Jaime L. M. Oliveira
18	11/12	13:00 às 16:30	Estações de tratamento do futuro	Jaime L. M. Oliveira
19	18/12	13:00 às 16:30	Gestão de processos de tratamento de esgotos	Débora C. Kligerman



CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES – 2025

ANEXO II – FORMULÁRIO PEDIDO DE RECURSO

Nº da Inscrição: _____

Curso pretendido: Tratamento de Água e Efluentes (2025)

() Inscrição não homologada

() Resultado da Seleção (Análise documental)

Justificativa do pedido de recurso:

Resposta ao pedido de recurso:

Reservado a Banca de Seleção:

Parecer do Recurso:

() Deferido () Indeferido

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES – 2025

ANEXO III – CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Divulgação da Chamada na Plataforma SIGALS e no Portal de Ensino da ENSP	20/5/2025
Período de inscrição e envio da documentação de inscrição	20/5 a 25/6/2025
Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada e não homologada na Plataforma SIGALS no Portal de Ensino da ENSP	1/7/2025
Recurso Candidato com inscrição não homologada	1 e 2/7/2025
Divulgação do resultado do recurso da Homologação de Inscrição na Plataforma SIGALS e no Portal de Ensino da ENSP	4/7/2025
Etapa de Seleção: Análise Documental	7 a 11/7/2025
Divulgação do Resultado da Seleção	14/7/2025
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da Seleção	14 e 15/7/2025
Divulgação do resultado dos recursos da Seleção	18/7/2025
Divulgação do Resultado Final de Seleção	18/7/2025
Matrícula dos candidatos selecionados	21 a 24/7/2025
Convocação dos candidatos suplentes para matrícula	28 e 29/7/2025
Matrícula dos candidatos suplentes	30 e 31/7/2025
Divulgação da lista final de candidato selecionados com matrícula confirmada	4/8/2025
Início do curso	7/8/2025

/sb